



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	Leandro Majeszak

NECESSIDADE

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

a. Descrição da necessidade administrativa: Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de Contratação de empresa especializada para realização de revisão preventiva de 100 horas da Motoniveladora Autopropulsada modelo CLG4180D chassi GJ2504085, da marca LIUGONG, destinada à Secretaria Municipal de Viação E Obras Publicas do Município de Itaiópolis.

b. Análise da contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, com a finalidade de prevenir tais ocorrências na contratação:

Houve contratação igual ou semelhante deste serviço anteriormente, a qual não houve relatos negativos da contratação, sendo assim seguindo com a contratação conforme processo anterior.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A **aquisição/contratação** pretendida é necessária para manter as máquinas em perfeito estado de conservação, para utilização nos trabalhos da Secretaria e visando a continuidade da garantia da máquina.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. Do prazo de entrega/execução:

a: O prazo para **início da execução do serviço** é de 20 (vinte) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/empenho.

b. Qualificação técnica da Contratada: A contratada já apresentou declaração de assistência técnica junto a fabricante da máquina (documento em anexo)

c. Garantia do produto/serviço: a empresa deverá dar garantia do serviço realizado por trinta dias, em qualquer problema a mesma deverá vir refazer os serviços, assim garantindo o pleno funcionamento da máquina.

d. Assistência Técnica do equipamento: O serviço deverá ser realizado pela MPM TRATORES, a qual é assistência técnica da marca LIUGONG, assim não perdendo a garantia de fabrica da máquina.

e. Treinamento de uso do equipamento: Não se aplica

f. Da necessidade de vistoria: Não se aplica

g. Formalização contratual: Com fundamento no art. 95, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

h. Da natureza continuada ou não dos serviços: Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada.

i. Outros requisitos atinentes ao objeto da contratação: Não se aplica

j. Da solicitação de amostra: Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

a. Memória de Cálculo: O quantitativo da demanda foi estimado considerando para revisão de 500 horas.

b. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: Não se aplica

d. Do local de entrega: Os serviços deverão ser realizados na máquina no município conforme localização atual da máquina.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

e. Do Sistema de Registro de Preços: Não se aplica

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

a. Soluções disponíveis no mercado:

Para fins de não perder a garantia de fábrica a única solução é contratar empresa autorizada pela fábrica para fazer a revisão da mesma.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é R\$10.675,23 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais vinte e três centavos).

Item	Quantidade	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	Un	Revisão 100hs	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00
2	6	Un	Óleo 80w90	R\$ 918,00	R\$ 5.508,00
3	3	Un	Óleo 15w40 Valvoline	R\$ 532,61	R\$ 1.597,83
4	1	Un	Filtro Transmissão	R\$ 515,30	R\$ 515,30
5	1	Un	Elemento Do Filtro De Óleo	R\$ 144,10	R\$ 144,10
			Valor total		R\$ 10.675,23

SOLUÇÃO

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Da solução escolhida:

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pelo Município de Itaipópolis para atendimento da presente necessidade da Administração como um todo é contratação de empresa qual preste assistência técnica e a mesma seja autorizada pela empresa fabricante, necessita se a contratação da empresa MPM TRATORES, inscrita no CNPJ 07.734.903/0005-79, com sede na Rua Jose Francisco Sodre, nº62 - Praia João Rosa Biguaçu/SC CEP: 88160-342,, para realização desta revisão, para assim não perdemos a garantia de fábrica da mesma.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento, pois o item será fornecido e realizado pela própria empresa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Administração, inclusive futuras.

PLANEJAMENTO

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação da empresa MPM TRATORES para realizar a revisão da escavadeira a qual esta chegando nas 100 horas, sendo necessário realizar a revisão para manter a garantia de fábrica e garantir seu ótimo funcionamento.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde será realizado o serviço ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento verificou que não há possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição/contratação.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADEE/OU ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

☐ Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: E viável para a máquina permanecer em ótimo estado para dar continuidade nos trabalhos para a secretaria.

☐ Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade com restrições:XXXX

☐ Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da inviabilidade: XXXXX

16. LOCAL E DATA DA FINALIZAÇÃO DO ESTUDO

Itaiópolis, 23 de outubro de 2025

17. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Leandro Majeszak
Técnico Em Administração